



Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

COMO AGIR DE ACORDO COM AS NOVAS REGRAS



Enquadramento

A entrada em vigor no passado dia 17 de setembro de 2017 da lei que estabelece as novas medidas de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo marcou o início de um novo ciclo no combate a estes fenómenos.

A identificação de novos riscos na utilização do sistema financeiro para canalizar fundos de origem ilícita, ou mesmo lícita, para fins terroristas; a vulnerabilidade ao branqueamento da realização de pagamentos em numerário; a necessidade de identificação das pessoas singulares que detêm a propriedade ou o controlo das pessoas coletivas com o objetivo de garantir uma transparência efetiva, são algumas das razões invocadas para a alteração profunda realizada no regime do combate ao branqueamento e ao financiamento do terrorismo.

Entre as novidades do regime doravante aplicável destacam-se:

- Coimas até 5.000.000 EUR;
- Novos ilícitos contraordenacionais;
- Aumento do leque das entidades obrigadas;
- Aplicação de uma nova abordagem baseada no risco;
- Obrigatoriedade de implementação de políticas de prevenção de risco e das respetivas medidas de monitorização;
- Obrigatoriedade de criação de um canal específico, independente e anónimo para denúncia de irregularidades;
- Obrigatoriedade de indicação ou de designação de um *compliance officer* nas entidades obrigadas;
- Reforço do dever de identificação e diligência e da necessidade de monitorização e revisão das informações relativas aos clientes;
- Novas regras para a aferição do *Beneficiário Efetivo*;
- Alargamento do conceito de *pessoa politicamente exposta* (PEP);
- Obrigatoriedade de implementação de sistemas de informação para cumprimento do dever de identificação;
- Novas obrigações no âmbito do dever de conservação dos respetivos dados.

“The team understands what the client is looking for and presents pragmatic solutions and clear recommendations.”

Client reference from Chambers and Partners

Em que consiste o serviço?

PLMJ presta serviços no âmbito da adequação das empresas às novas regras de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com vista ao desenvolvimento de uma nova cultura de *compliance*.

A nova lei, à semelhança do que já se verificava relativamente às instituições financeiras, vem reclamar a colaboração das empresas no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, assumindo também estas, a primeira linha na prevenção e na repressão destes fenómenos.

A necessidade de implementação de políticas de prevenção e de controlo de risco, de medidas de monitorização, de procedimentos identificação de clientes e dos seus beneficiários efetivos, obriga à reestruturação das empresas.

PLMJ ajuda os seus clientes na adaptação ao novo regime de prevenção de branqueamento, procedendo ao diagnóstico, análise, elaboração e implementação de políticas de prevenção de risco, bem como à formação dos seus colaboradores com funções relevantes nesta matéria.

Enquanto escritório *full-service*, PLMJ vem conciliar a vertente preventiva ou de compliance à vertente repressiva de contencioso penal e contraordenacional, com mais de 20 anos de experiência a acompanhar os mais complexos e mediatizados processos judiciais nestas matérias.



Deliverables

A abordagem de PLMJ – prática e orientada para o negócio dos seus clientes – visa a criação e a implementação de políticas internas adequadas às novas exigências legais ou a adaptação das políticas existentes da seguinte forma:

- 1** **DIAGNÓSTICO**
Análise da área de negócio do cliente e diagnóstico dos concretos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.
- 2** **IMPLEMENTAÇÃO**
Implementação de procedimentos internos e elaboração de códigos de conduta, tendo em vista a sua conformidade com as novas exigências legais.
- 3** **FORMAÇÃO**
Ações de formação desenhadas para todos os colaboradores com funções relevantes em matéria de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- 4** **MONITORIZAÇÃO**
Acompanhamento personalizado e continuado dirigido aos *compliance officers* na verificação do cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis neste domínio.
- 5** **REAÇÃO**
Resolução de eventuais conflitos disciplinares, contraordenacionais ou criminais que surjam, relacionados com estas matérias.

PLMJ Penal, e Compliance

A prevenção do branqueamento com especialistas

PLMJ congrega, numa única equipa, advogados que se dedicam às matérias de *compliance* no âmbito do combate à corrupção, ao branqueamento e ao financiamento do terrorismo, criando dessa forma as condições para uma abordagem integrada que permite potenciar a qualidade dos serviços prestados à generalidade dos seus clientes.

Esta equipa tem uma vasta **experiência na área da prevenção do branqueamento de capitais** e do **financiamento do terrorismo**, bem como **mais de 20 anos de experiência** a acompanhar os **mais complexos** e mediatizados **processos judiciais** relacionados com os crimes de **branqueamento e corrupção**.

Esta equipa tem ainda uma forte componente de formação na área da **prevenção do branqueamento de capitais**, tendo participado em **diversas conferências e ministrado várias sessões de formação**.

O *track record* desta equipa e a qualidade dos seus advogados, posicionam PLMJ como uma das sociedades portuguesas melhor preparadas para prestar um serviço integrado nesta área, assumindo com o cliente os seguintes compromissos:

- **Garantir**, em função da dimensão e complexidade de cada assunto, a disponibilidade permanente dos melhores, mais competentes e experientes profissionais;
- **Trabalhar de forma proativa**, em conjunto e no melhor interesse dos seus clientes, na prossecução dos seus objetivos e na procura dos melhores resultados;
- **Prestar um serviço integrado e multidisciplinar**, em particular na área de proteção de dados com especial relevância no *compliance*;
- **Adicionar um significativo valor acrescentado** aos serviços prestados e resultados obtidos, resultante da experiência acumulada dos advogados especialistas que integram a área de prática de Contencioso Penal, Contraordenacional e Compliance de PLMJ.

key contact



ALEXANDRA MOTA GOMES

Associada Coordenadora

Tel.: (+351) 213 197 516

Tlm.: (+351) 918 480 094

alexandra.motagomes@plmj.pt

PLMJ um Parceiro de Confiança

Referência da Advocacia em Portugal e a nível internacional, há mais de 50 anos, PLMJ destaca-se pela dedicação aos seus Clientes, dinamismo, capacidade de inovação e qualidade dos seus serviços. PLMJ é um escritório *full-service*, de elevada especialização, focado em acrescentar valor às atividades dos Clientes. Uma Sociedade com elevados padrões éticos, coesa, solidária e competitiva, orientada para a prestação de serviços jurídicos de excelência.

290 ADVOGADOS

50 ANOS DE EXPERIÊNCIA

COBERTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

SERVIÇOS JURÍDICOS *PREMIUM*

KNOW-HOW & ESPECIALIZAÇÃO

ENFOQUE NO CLIENTE

SERVIÇO 24/7



Prémios e reconhecimentos

Os Advogados que integram a Equipa de PLMJ Contencioso Penal, Contraordenacional e Compliance são internacionalmente reconhecidos como líderes na sua área de especialização.



MELHOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS PORTUGUESA

Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006

Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009, Top Ranked 2018-2015



MELHOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS IBÉRICA

The Lawyer European Awards 2015, 2012



TOP 50 - SOCIEDADES DE ADVOGADOS MAIS INOVADORAS DA EUROPA

Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011



O MUNDO PLMJ NUM ÚNICO PORTAL

Visite www.plmj.com e registe-se para ter acesso a divulgação de notas informativas, guias de investimento, seminários, conferências, *business breakfasts*, exposições e muitas outras notícias e eventos do seu interesse.



ANGOLA • CHINA/MACAO • CAPE VERDE • GUINEA-BISSAU • MOZAMBIQUE • PORTUGAL • SÃO TOMÉ AND PRÍNCIPE
REP OFFICES: SWITZERLAND • UNITED KINGDOM

